



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NÚMERO 171 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no inciso I do artigo 8º do Regimento Geral da UFGD, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Resolução COUNI/UFGD nº 54, de 03 de junho de 2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º No Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), a UFGD reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso de graduação, por curso e turno, a partir de 2014, para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

I - [...]

II - na proporção no total de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e as pessoas com deficiência. (NR)

Parágrafo único. A partir do Processo Seletivo Vestibular 2020, das vagas destinadas ao acesso universal no referido processo, a UFGD reservará uma vaga por curso, em todos os cursos ofertados pela instituição, para alunos indígenas.

Art. 2º-A A Reitoria instituirá, por meio de Portaria, comissões permanentes para validação da condição de acesso às vagas reservadas, declarada pelo candidato convocado para matrícula e que tenha optado a concorrer às vagas reservadas nos incisos II e/ou Parágrafo único do Art.2º.

§ 1º As comissões referidas no caput atuarão por meio de subcomissões, que serão compostas por número ímpar de membros de, no mínimo, três.

§ 2º O candidato que tiver sua declaração da condição de acesso às vagas reservadas não validada, perderá o direito de ocupação à vaga para a qual foi convocado, porém permanecerá na lista de concorrência das vagas de acesso universal.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

§ 3º Caberá às comissões permanentes, ouvidos os respectivos núcleos – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFGD), Núcleo de Assuntos Indígenas (NAIN/UFGD), Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade (NUMIAC/UFGD), a elaboração dos critérios a serem utilizados pelas subcomissões para verificação da condição de acesso às vagas reservadas, declarada pelo candidato, a serem submetidos à deliberação deste Conselho.

§ 4º Caberá às comissões permanentes a elaboração das normas necessárias para sua atuação, a serem submetidas à deliberação deste Conselho.

§ 5º Até a aprovação das normas mencionadas no § 4º, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) poderá regulamentar os procedimentos necessários à validação da condição de acesso e ocupação das vagas reservadas.

Art. 2º-B Após realizada a matrícula, caso seja constatada irregularidade na ocupação de vaga reservada nos termos dos incisos I, II e III do Art. 2º o estudante terá sua matrícula anulada por ato administrativo do reitor.

Parágrafo único. A nulidade da matrícula implicará na perda do vínculo do estudante com a UFGD e de todos os direitos dele decorrentes, atingindo até mesmo eventual diploma obtido.”

Art. 2º As demais disposições da Resolução COUNI/UFGD nº 54, de 03 de junho de 2013, continuam a vigorar sem alterações.

Prof.ª Liane Maria Calarge

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 172 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 176, de 23 de agosto de 2018, do CEPEC/UFGD, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração do número de vagas de ingresso para o Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Ciências Humanas/FCH, passando de 70 (setenta) para 50 (cinquenta) vagas, com validade para o Processo Seletivo Vestibular 2019.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 173 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VII do art. 14 do Estatuto da UFGD, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração da ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD, parte integrante desta Resolução, conforme segue:

I - Criar o Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas – IPAMTEC, com vinculação administrativa junto à Reitoria;

II - Criar o Instituto de Pesquisas Ambientais, Sociais e Econômicas – IPASE, com vinculação administrativa junto à Reitoria;

III - Criar o Instituto de Arqueologia e de Estudos do Quaternário – IAEQ, com vinculação administrativa junto à Reitoria;

IV - Criar a Seção de Laboratório de Extensão, Ensino e Pesquisa em Alimentação e Sustentabilidade, vinculado à Divisão de Incubadoras da Coordenadoria de Extensão/COEX/PROEX.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Anexo à Resolução COUNI nº 173, de 03 de setembro de 2018.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
000001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD	
000002	REITORIA	REITORIA	
	Assessoria da Administração Superior		Assessor
	Assessoria da Administração Superior para Projetos e Captação de Recursos		Assessor
000003	VICE-REITORIA	VICE-REITORIA	
	Assessoria da Administração Superior para Procedimentos Oficiais e Documentação		Assessor
	Assessoria da Administração Superior		Assessor
000004	GABINETE DA REITORIA		Chefe de Gabinete
	Secretaria do Gabinete da Reitoria		Secretário
	Divisão de Eventos	DIEV	Chefe
	Seção de Cerimonial e Eventos	SECEV	Chefe de Seção
000005	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	SOC	Secretário
	Seção de Suporte aos Conselhos Superiores		Chefe de seção
000006	COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO	CIS	Presidente
000007	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	CPPD	Presidente
000008	COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL		Presidente
000009	COMISSÃO DE AJUSTE DE JORNADA	CAJ	Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
000010	INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS	IPAMTEC	
000011	INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS	IPASE	
000012	INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA E DE ESTUDOS DO QUATERNÁRIO	IAEQ	
	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS		
000013	UNIDADE DE SUPORTE ÀS URGÊNCIAS	USU	Chefe
	Seção de Projetos		Chefe de Seção
000014	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	ACS	Assessor
	Divisão de Jornalismo	DJ	Chefe
	Divisão de Relações Públicas	DIRP	Chefe
	Divisão de Audiovisual	DAV	Chefe
	Divisão de Rádio	Rádio	Chefe
	Divisão de Webdesign	WEB	Chefe
	Divisão de TV Universitária	TV	Chefe
	Divisão de Publicidade e Propaganda	DIPP	Chefe
000015	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COIN	Coordenador
	Divisão de Governança e Planejamento de TI		Chefe
	Seção de Planejamento e Governança de TI		Chefe de Seção
	Seção de Contratação e Gestão de Contratos		Chefe de Seção
	Divisão de Atendimento ao Usuário		Chefe
	Seção de Atendimento a Sistemas		Chefe de Seção
	Seção de Suporte e Manutenção de Computadores		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Divisão de Desenvolvimento de Software		Chefe
	Seção de Banco de Dados		Chefe de Seção
	Seção de Análise		Chefe de Seção
	Seção de Codificação		Chefe de Seção
	Seção de Teste e de Qualidade		Chefe de Seção
	Seção de Desenvolvimento de Websites		Chefe de Seção
	Seção de Implantação		Chefe de Seção
	Divisão de Serviços e Segurança de TI		Chefe
	Seção de Centro de Dados		Chefe de Seção
	Seção de Redes		Chefe de Seção
	Seção de Segurança da Informação		Chefe de Seção
000016	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA	CSB	Coordenador
	Divisão de Formação de Desenvolvimento de Coleções	DFC	Chefe
	Seção de Base Digital	SEBAD	Chefe de Seção
	Seção de Periódicos	SEPER	Chefe de Seção
	Seção de Preservação e Restauração	SEPRE	Chefe de Seção
	Seção de Registros e Processamento Técnico	SERPT	Chefe de Seção
	Seção de Seleção e Aquisição	SESAQ	Chefe de Seção
	Divisão de Referência	DIREF	Chefe
	Seção de Atendimento a Tecnologia da Informação	SEATI	Chefe de Seção
	Seção de Circulação e Intercâmbio	SECIN	Chefe de Seção
	Seção de Organização e Ordenação de Acervos	SEORA	Chefe de Seção
000017	AUDITORIA INTERNA	AUDIN	Chefe
	Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Controles Internos		Chefe
	Seção de Avaliação de Controles Internos		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Acompanhamentos		Chefe de Seção
	Divisão de Auditorias		Chefe
	Seção de Auditoria		Chefe de Seção
	Seção de Planejamento e Relatoria		Chefe de Seção
000018	OUVIDORIA		Ouvidor
	Divisão de Gestão de Sistemas		Chefe
000019	PROCURADORIA FEDERAL DA UFGD		Procurador
	Procuradoria Federal Adjunta		Procurador
	Divisão de Apoio à Atividade Consultiva		Chefe
000020	CORREGEDORIA UNIVERSITÁRIA		Corregedor
000021	COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO	CS	Coordenador
	Divisão de Logística		Chefe
	Seção de Informação		Chefe de Seção
	Seção de Logística		Chefe de Seção
	Divisão de Seleção		Chefe
	Seção de Processamento		Chefe de Seção
000022	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	PU	Prefeito Universitário
	Assessoria		Assessor
	Divisão de Conservação e Serviços Urbanos	DSURB	Chefe
	Seção de Conservação	SC	Chefe de Seção
	Seção de Serviços Urbanos	SEURB	Chefe de Seção
	Divisão de Obras		Chefe
	Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras	SEOB	Chefe de Seção
	Seção de Acompanhamento de Contratos	SEAC	Chefe de Seção
	DIVISÃO DE PROJETOS	DIPROJ	Chefe

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Projetos de Engenharia	SEPROJ	Chefe de Seção
	Seção de Reformas e Ampliações	SERA	Chefe de Seção
	Divisão de Manutenção Patrimonial	DIMAP	Chefe
	Seção de Manutenção de Bens Móveis	SMBI	Chefe de Seção
	Seção de Manutenção de Bens Imóveis	SMBM	Chefe de Seção
	Seção de Manutenção de Equipamentos	SME	Chefe de Seção
	Seção de Manutenção de Rede e de Elétrica	SMRE	Chefe de Seção
	Divisão de Transportes	DITRAN	Chefe
	Seção de Controle e Manutenção de Veículos	SEV	Chefe de Seção
	Divisão de Proteção Patrimonial	DIPP	Chefe
	Seção de Monitoramento Eletrônico	SEMEL	Chefe de Seção
	ÓRGÃOS SUPLEMENTARES		
000023	ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	ESAI	Chefe
	Divisão de Cooperação e Mobilidade Acadêmica Internacional	DCMAI	Chefe
	Seção de Mobilidade Acadêmica Internacional		Chefe de Seção
	Seção de Convênios e Acordos de Cooperação Internacional	SECOINT	Chefe de Seção
	Seção de Projetos e Captação de Recursos Internacionais		Chefe de Seção
	Seção de Tradução, Versão e Políticas Linguísticas		Chefe de Seção
000024	FAZENDA EXPERIMENTAL	FAECA	Coordenador
	Divisão de Tecnologia e Meio Ambiente		Chefe
	Divisão de Serviços Agrários		Chefe
000025	EDITORA		Coordenador
	Divisão de Editoração		Chefe

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Revisão		Chefe de Seção
	Seção de Diagramação		Chefe de Seção
	Divisão de Administração e Finanças		Chefe
	Seção de Distribuição e Vendas		Chefe de Seção
000026	NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS	NEAB	Chefe
	Seção de Projetos e Ações Afirmativas		Chefe de Seção
000027	NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	NuMIAc	Chefe
000028	NÚCLEO DE ASSUNTOS INDÍGENAS		Chefe
000029	NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIVERSIDADE DE GÊNERO E SEXUAL	NEDGS	Chefe
000030	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	HU	Superintendente
000031	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	PROAE	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
000032	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	COAE	Coordenador
	Divisão de Apoio e Permanência	DIPE	Chefe
	Seção de Bolsas Estudantis	SEBS	Chefe de Seção
	Seção de Apoio à Saúde Estudantil	SAS	Chefe de Seção
	Seção de Atendimento Psicossocial	SAP	Chefe de Seção
	Divisão de Administração de Contratos e Estruturas da Assistência Estudantil	DICA	Chefe
	Seção da Moradia Estudantil		Chefe de Seção
	Seção de Gestão de Contratos e Convênios	SECON	Chefe de Seção
	Subseção de Gestão de Alimentação Universitária		Chefe de Subseção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
000033	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	COFIC	Coordenador
	Divisão de Formação e Apoio Acadêmico	DIFAP	Chefe
	Seção de Apoio Pedagógico e Língua Estrangeira	SEAP	Chefe de Seção
	Seção de Apoio a Eventos e Mobilidade Acadêmica	SAMOB	Chefe de Seção
	Divisão de Esportes e Ações Comunitárias	DIESP	Chefe
	Seção de Formação e Eventos Esportivos	SEFES	Chefe de Seção
	Seção de Ações Comunitárias	SAC	Chefe de Seção
000034	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PROGESP	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Divisão de Controle e Aplicação de Legislação e Normas	DILEN	Chefe
000035	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PESSOAL	CAPP	Coordenador
	Divisão de Administração de Pessoal	DAP	Chefe
	Seção de Registro Funcional	SERF	Chefe de Seção
	Seção de Pagamento e Recolhimento	SEPAR	Chefe de Seção
	Divisão de Planejamento de Pessoal	DPP	Chefe
	Seção de Provento	SEPROV	Chefe de Seção
	Seção de Mobilidade	SEMOB	Chefe de Seção
	Seção de Vacância, Aposentadoria e Pensões	SEVAP	Chefe de Seção
000036	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	CODAS	Coordenador
	Divisão de Saúde, Assistência ao Servidor e Segurança do Trabalho	DIASS	Chefe
	Seção de Saúde e Assistência ao Servidor	SESAS	Chefe de Seção
	Seção de Segurança do Trabalho	SEST	Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Divisão de Desenvolvimento e Avaliação Funcional	DIDA	Chefe
	Seção de Desenvolvimento e Capacitação	SADECA	Chefe de Seção
	Seção de Avaliação Funcional e Estágio Probatório	SEAFE	Chefe de Seção
000037	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRAD	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Divisão de Convênios	DICONV	Chefe
	Seção de Acompanhamento de Convênios		Chefe de Seção
	Divisão de Contratos		Chefe
	Seção de Acompanhamento de Contratos		Chefe de Seção
000038	COORDENADORIA DE COMPRAS	CCOMP	Coordenador
	Comissão Permanente de Licitação		Presidente
	Divisão de Compras	DICOMP	Chefe
	Seção de Importação	SEIM	Chefe de Seção
	Seção de Orçamentos	SEOR	Chefe de Seção
	Seção de Projetos	SEPROJ	Chefe de Seção
	Seção de Compras	SECOM	Chefe de Seção
	Divisão de Licitação	DILIC	Chefe
	Seção de Análise	SEA	Chefe de Seção
	Seção de Licitação	SEL	Chefe de Seção
000039	COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL	COGESP	Coordenador
	Divisão de Almoxarifado		Chefe
	Seção de Material de Consumo		Chefe de Seção
	Seção de Controle de Produtos Químicos	SCPQ	Chefe de Seção
	Divisão de Patrimônio e Gestão imobiliária		Chefe
	Seção de Registro e Controle Patrimonial		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Gestão de Imóveis e Espaços Físicos		Chefe de Seção
	Divisão de Protocolo Geral		Chefe
	Seção de Arquivo Institucional.		Chefe de Seção
000040	PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	PROAP	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Divisão de Planejamento Orçamentário e Custos		Chefe
	Comissão Permanente de Orientação e Acompanhamento Ambiental	CPOAA	
	Comissão Própria de Avaliação	CPA	
000041	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	COPLAN	Coordenador
	Divisão de Planejamento	DIPLAN	Chefe
	Seção de Gestão de Informação	SEGINF	Chefe de Seção
	Divisão de Avaliação Institucional e Monitoramento		Chefe
	Seção de Avaliação Institucional	SEA	Chefe de Seção
	Seção de Monitoramento		Chefe de Seção
	Divisão de Gestão Ambiental		Chefe
	Seção de Execução e Controle Ambiental		Chefe de Seção
000042	COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	COOF	Coordenador
	Divisão de Contabilidade		Chefe
	Seção de Obrigações Tributárias, Acessórias e Suporte ao Usuário		Chefe de Seção
	Seção de Conformidades dos Registros de Gestão		Chefe de Seção
	Divisão de Pagamento		Chefe
	Seção de Compras e Controle de Diárias e Passagens		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Liquidação de Despesas		Chefe de Seção
	Divisão de Análise		Chefe
	Seção de Análise		Chefe de Seção
	Seção de Tomadas de Conta		Chefe de Seção
	Divisão de Execução Orçamentária		Chefe
	Seção de Arrecadação e Câmbio		Chefe de Seção
000043	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	PROGRAD	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Câmara de Ensino de Graduação		
	Secretaria da Câmara de Ensino de Graduação		Secretário
000044	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	CAAC	Coordenador
	Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar	DARCE	Chefe
	Seção de Lista de Ofertas	SELIOF	Chefe de Seção
	Seção de Expedição de Diplomas	SED	Chefe de Seção
	Divisão de Registro de Diplomas	DIRD	Chefe
	Seção de Registro de Diplomas de Graduação	SERDIG	Chefe de Seção
	Divisão de Secretaria Acadêmica	SECAC	Secretário
	Seção de Registro, Arquivamento e Digitalização	RADIG	Chefe de Seção
	Seção de Mobilidade Acadêmica Interna	MOB	Chefe de Seção
	Seção de Apoio às Secretarias Externas, Atendimento e Expedição de Documentos	SAED	Chefe de Seção
	Divisão de Informação Gerencial da Graduação	DIGG	Chefe
	Seção de Dados Estatísticos	SEDES	Chefe de Seção
000045	COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	COGRAD	Coordenador

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Divisão de Legislação e Normas da Educação Superior	DILENES	Chefe
	Seção de Normas Institucionais do Ensino de Graduação	SENIEG	Chefe de Seção
	Divisão de Processos de Regulação e Avaliação Externa de Graduação	DPRAEG	Chefe
	Seção de Acompanhamento de Processos de Atos Autorizativos	SEAPA	Chefe de Seção
	Divisão de Cursos de Graduação e Projetos Pedagógicos	DICGP	Chefe
	Seção de Avaliação de Cursos	SEAC	Chefe de Seção
	Seção de Apoio aos Projetos de Ensino de Graduação	SEAPEG	Chefe de Seção
	Divisão de Estágios Acadêmicos	DIEST	Chefe
	Seção de Estágios de Licenciaturas e Bacharelado	SELIB	Chefe de Seção
	Seção de Apoio ao Estágio Não Obrigatório	SEEST	Chefe de Seção
	Divisão de Programas	DIPROG	Chefe
	Seção de Prolicen e Monitoria	SPM	Chefe de Seção
	Seção de Programa de Educação Tutorial (PET)	SPET	Chefe de Seção
	Seção UFGD Junior		Chefe de Seção
	Divisão de Integração da Formação de Professores	DIFORP	Chefe
	Seção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	SPIBID	Chefe de Seção
	Seção do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)	SLIFE	Chefe de Seção
000046	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	PROPP	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa		
	Divisão de Projetos, Orçamentos e Recursos	DIPROJOR	Chefe

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa Institucionais		Chefe de Seção
	Seção de Administração de Infraestrutura de Pesquisas Institucionais		Chefe de Seção
	Divisão de Biotério Central		Chefe
	Seção de Maternidade e Desmame		Chefe de Seção
	Seção de Manutenção de Entrega		Chefe de Seção
	Comitê de Ética em Pesquisa		
	Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos		Presidente
	Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo o Uso de Animais		Presidente
000047	COORDENADORIA DE PESQUISA	COPQ	Coordenador
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Comitê Interno de Pesquisa		
	Comitê Interno de Iniciação Científica		
	Divisão de Pesquisa	DIPQ	Chefe
	Seção de Apoio e Gerenciamento de Projetos de Pesquisa		Chefe de Seção
	Divisão de Iniciação Científica		Chefe
	Seção de Programas de Iniciação Científica		Chefe de Seção
	Seção de Projetos e Eventos de Iniciação Científica		Chefe de Seção
	Divisão de Inovação e Propriedade Intelectual	DIPI	Chefe
000048	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COPG	Coordenador
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Divisão de Acompanhamento Administrativo dos Programas de Pós-Graduação		Chefe
	Seção de Acompanhamento e Capacitação das Secretarias de PG		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	Data: 06/09/2018
N. 3215	

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Seção de Afastamento para Capacitação		Chefe de Seção
	Divisão de Acompanhamento Pedagógico da Pós-Graduação		Chefe
	Seção de Expedição de Diplomas	SEEXPDIP	Chefe de Seção
	Seção de Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação	SECAC	Chefe de Seção
000049	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	PROEX	Pró-Reitor
	Assessoria		Assessor
	Divisão de Projetos, Recursos e Orçamentos	DIPROJ	Chefe
	Seção de Coordenação e Gerenciamento de Ações de Extensão	SECOGE	Chefe de Seção
	Seção de Planejamento e Execução	SEPE	Chefe de Seção
000050	COORDENADORIA DE CULTURA	COC	Coordenador
	Divisão de Ações Culturais	DAC	Chefe
	Seção de Cultura das Mídias e Tecnologias	SECUMT	Chefe de Seção
	Seção de Avaliação, Acompanhamento e Registro Cultural	SARC	Chefe de Seção
	Divisão de Linguagens Artísticas e Difusão Cultural	DILAC	Chefe
	Seção de Gerenciamento de Atividades Artísticas	SEGART	Chefe de Seção
	Seção de Difusão e Produção Cultural	SEPROD	Chefe de Seção
000051	COORDENADORIA DE EXTENSÃO	COEX	Coordenador
	Divisão de Políticas de Extensão e Atividades Gerenciais	DIPE	Chefe
	Seção de Divulgação Científica	SEC	Chefe de Seção
	Seção de Avaliação e Acompanhamento	SAAC	Chefe de Seção
	Divisão de Bases de Estudos	DIBE	Chefe
	Seção de Apoio a Gestão de Projetos	SAP	Chefe de Seção
	Divisão de Incubadoras	DIVIN	Chefe

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

Código da UORG	DENOMINAÇÃO DA UORG	Sigla da UORG	Função
	Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias	ITESS	Chefe de Seção
	Incubadora Empresarial e Tecnológica	INEMP	Chefe de Seção
	Incubadora de Grupos Culturais	INGRUC	Chefe de Seção
	Seção de Laboratório de Extensão, Ensino e Pesquisa em Alimentação e Sustentabilidade	LEPEAS	Chefe de Seção

FACULDADES			
000052	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	FCA	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratório		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Agronomia		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Zootecnia		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia Agrícola		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Aquicultura		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000053	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS	FCBA	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Gestão Ambiental		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Biotecnologia		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA GERAL/BIOPROSPECÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000054	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	FCS	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

	Coordenadoria do Curso de Medicina		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Nutrição		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000055	FACULDADE DE ENGENHARIA	FAEN	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Energia		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000056	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	FACET	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Sistemas de Informação		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Matemática		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Química integral		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Computação		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Física		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Química noturno		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL		Coordenador
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000057	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	FCH	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de História		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Geografia		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	Coordenadoria do Curso de Ciências Sociais		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Psicologia		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000058	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS	FACALE	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Letras		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Artes Cênicas		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000059	FACULDADE DE EDUCAÇÃO	FAED	Função

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Pedagogia		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Educação Física		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000060	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA	FACE	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Administração		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Ciências Econômicas		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000061	FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FADIR	Função

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Direito		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Relações Internacionais		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000062	FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA	FAIND	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor
	Secretaria Administrativa		Secretário
	Secretaria Acadêmica		Secretário
	Coordenadoria Administrativa		Chefe
	Seção de Laboratórios		Chefe de Seção
	Coordenadoria do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação do Campo		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO		Coordenador
	Secretaria de Pós-Graduação		Secretário
000063	FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	EAD	Função
	Diretoria		Diretor
	Vice-Diretoria		Vice Diretor

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

	Secretaria Administrativa		Secretário
	Coordenadorias dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação de cursos criados pela Faculdade		Coordenador
	Coordenadoria do Curso de Letras Libras		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Graduação		Secretário
	Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação		Coordenador
	Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação		Secretário
	Coordenadoria dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação decorrentes de ACT		Coordenador
	Coordenadoria Administrativa		Coordenador
	Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação		Coordenador
	Seção de Laboratórios		Chefe
	Coordenadoria de Formação Continuada		Coordenador
	Coordenadoria do Centro de Estudos e Pesquisas		Coordenador
	Coordenadoria da Secretaria Acadêmica		Coordenador

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 174 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar o Regulamento da Consulta Prévia para escolha de Coordenadores de curso de graduação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados, para o mandato 2019-2021, parte integrante desta Resolução.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Anexo à Resolução COUNI nº 174, de 03 de setembro de 2018.

REGULAMENTO DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, BIÊNIO 2019-2021.

Capítulo I

DAS FINALIDADES

Art. 1º Este Regulamento disciplina a realização da Consulta Prévia para subsidiar o Conselho das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados na escolha dos Coordenadores de Curso de Graduação, quando for o caso, das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados, a serem nomeados, na forma da Lei, para o período **março/2019 a fevereiro/2021**.

Seção I

DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA

Art. 2º O Processo de Consulta Prévia para escolha de coordenadores de curso de graduação será coordenado por uma Comissão de Consulta Prévia, doravante denominada CCP, que será nomeada pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, tendo a seguinte composição:

I - no mínimo 02 (dois) Docentes;

II - no mínimo 01 (um) Discente.

§ 1º O Conselho Diretor indicará, dentre os membros da CCP, o Presidente e o Secretário Geral da Comissão, para designação por ato do Diretor da Unidade Acadêmica.

§ 2º O Conselho Diretor escolherá 02 (Dois) membros suplentes para a CCP, independente da categoria a que pertençam.

§ 3º Os membros suplentes da Comissão de Consulta Prévia deverão participar ativamente das atividades do Processo, para as quais forem convocados pela presidência e substituir, definitivamente, seu titular, em caso de vacância ou impedimento por qualquer natureza.

§ 4º Cada um dos candidatos concorrentes poderá indicar até 02 representantes, dentre os votantes, sendo 01 titular e 01 suplente, para acompanhar e fiscalizar todos os trabalhos da CCP, com direito a voz em

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

suas deliberações.

Art. 3º Os candidatos a Coordenador, seus fiscais, seus cônjuges ou parentes consanguíneos até o 2º grau, não poderão participar da CCP.

Art. 4º A primeira reunião da Comissão de Consulta Prévia será realizada no prazo máximo de três dias úteis, após sua constituição pelo Conselho Diretor.

Parágrafo único. Serão lavradas atas de todas as reuniões da CCP, a qual funcionará e deliberará com a maioria simples de seus membros efetivos.

Art. 5º Compete à CCP:

I - coordenar, supervisionar e executar todo o processo de Consulta Prévia, inclusive, publicando Atos Complementares necessários ao desenvolvimento das atividades;

II - viabilizar, com o apoio da Direção da Unidade, a votação;

III - zelar pelo cumprimento deste Regulamento e demais Atos;

IV - zelar pelo cumprimento do calendário da Consulta Prévia;

V - deferir ou indeferir a inscrição de candidatos, de acordo com a Legislação vigente, dispositivos deste Regulamento e demais Atos Complementares;

VI - organizar e disciplinar o debate entre os candidatos, estabelecendo calendário específico;

VII - divulgar a lista de candidatos, resumo de seus currículos e planos de trabalhos, após o deferimento das inscrições;

VIII - credenciar os fiscais indicados pelos candidatos;

IX - publicar a lista dos eleitores aptos, até três dias antes da Consulta Prévia;

X - totalizar e publicar o Resultado Final;

XI - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho Diretor.

§ 1º A Comissão de Consulta Prévia, sempre que necessário, poderá formar comissões de trabalho, recrutando auxiliares, com aquiescência da administração da Unidade Acadêmica, para a operacionalização de suas tarefas, observado o disposto pelo artigo 3º deste Regulamento.

§ 2º Ficará sob a responsabilidade da Administração da Unidade Acadêmica, fornecer os recursos materiais necessários à realização da Consulta Prévia, inclusive material de expediente e equipamentos, para os

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

integrantes da CCP e pessoal de apoio, sonorização para os debates, segurança e o que mais se fizer necessário para a realização do Processo de Consulta Prévia.

Art. 6º A CCP extinguir-se-á ao completar os seus encargos relativos ao Processo de Consulta Prévia, quando da reunião seguinte do Conselho Diretor.

Seção II

DOS VOTANTES

Art. 7º São votantes:

I - docentes: pertencentes ao quadro permanente da Unidade Acadêmica, em efetivo exercício e docentes cedidos para a EBSEH;

II - discentes regularmente matriculados na Unidade Acadêmica, segundo lista elaborada pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos para cada Curso de Graduação ofertado pela UFGD, excetuando-se os discentes que somente aguardam diploma já tendo colado grau.

§ 1º Define-se como efetivo exercício o desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança, conforme disposto no artigo 15 da Lei 8.112/90 (RJU), incluído os afastamentos temporários previstos nos artigos 87, 97 e 102 do mesmo Diploma Legal, e artigo 47 do anexo do Decreto nº. 94.664/87 (PUCRCE), entre outras: férias; afastamento para estudos no ou fora do país; licença gestante ou paternidade, para tratamento de saúde e para capacitação; para o desempenho de mandato eletivo; exercício de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

§ 2º Os votantes discentes poderão votar exclusivamente no processo de escolha do Coordenador do Curso de Graduação no qual estejam regularmente matriculados

§ 3º Os votantes docentes com vínculo em mais de um curso de graduação na Unidade Acadêmica só poderão exercer o direito ao voto uma única vez, conforme lista aprovada pelo Conselho Diretor.

Art. 8º É vedado o voto por procuração, em consulados ou embaixadas, por correio eletrônico, ou cumulativo.

Art. 9º A lista dos votantes aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos docentes e discentes, no prazo máximo de 15 dias antes da eleição.

Art. 10. Fica assegurado ao Docente e ao Discente o direito de se ausentarem de seus locais de trabalho e salas de aula, pelo tempo necessário para o exercício do voto.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Seção III

DOS CANDIDATOS

Art. 11. São elegíveis, para o cargo de Coordenadores, docentes da carreira de Magistério Superior da UFGD, em efetivo exercício, lotados na Unidade Acadêmica, que ministram disciplinas no Curso, devendo, preferencialmente, ser professor com formação específica na área de graduação ou pós-graduação correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, preferencialmente com título de doutor ou mestre, conforme prevê Art. 43 do estatuto da UFGD.

Parágrafo único. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas deste Regulamento e demais Atos Complementares.

Seção IV

DO CALENDÁRIO

Art. 12. Todo o processo de Consulta Prévia será realizado no período de **10/09/2018 a 30/11/2018**.

§ 1º As datas correspondentes e as respectivas atividades do processo eleitoral serão estabelecidas pelo Conselho de cada Unidade Acadêmica.

§ 2º A data da votação será definida em conjunto com a Faculdade de Educação a Distância/EAD, devendo ocorrer a eleição de uma Unidade Acadêmica por dia.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria da CCP, na Unidade Acadêmica.

Art. 14. A inscrição de candidato deverá ser encaminhada à Comissão de Consulta Prévia - CCP pelo candidato ou seu procurador.

Parágrafo único. O requerimento de inscrição deverá conter o nome do candidato, bem como os nomes a serem usados em campanha e na Cédula de Votação.

Art. 15. O candidato a Coordenador, no ato da inscrição, deverá apresentar:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

a) **curriculum vitae**;

b) documento contendo as linhas básicas do seu programa de trabalho;

c) cópias das declarações entregues à Receita Federal no exercício financeiro de 2018, ano base 2017;

d) termo de compromisso relativo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 19 deste Regulamento;

e) foto, para divulgação na **Internet**;

Parágrafo único. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas dos documentos relacionados nas alíneas deste artigo.

Art. 16. No ato da inscrição, os candidatos receberão da CCP recibo de entrega de todos os documentos relacionados no artigo anterior.

§ 1º No recibo constará o nome que identificará o candidato em sua campanha e no Sistema de Votação Online.

§ 2º Para atribuição da ordem dos nomes no sistema de Votação online será observada, obrigatoriamente, a ordem de inscrição dos candidatos na Comissão de Consulta Prévia.

Art. 17. A CCP, em conjunto com a Coordenadoria de Informática, disponibilizará no **sítio** eletrônico da UFGD informações sobre:

I - Normas do Processo Eleitoral;

II - Calendário Eleitoral;

III - Currículo dos candidatos;

IV - Programa de Trabalho dos candidatos.

Capítulo III

DA CAMPANHA E PROPAGANDA

Art. 18. As campanhas dos candidatos inscritos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoro acadêmico.

Parágrafo único. A falta da ética e do decoro poderá, inclusive, resultar em cassação do registro

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

da candidatura do infrator.

Art. 19. As campanhas deverão ter, exclusivamente, financiamento de contribuições somente da comunidade da Unidade Acadêmica a qual pertence o candidato, devidamente comprovadas.

§ 1º Todas as contribuições deverão ser registradas em livro próprio para tal finalidade, a ser mantido por cada candidato.

§ 2º As doações sob a forma de materiais e serviços (papel, cópias, gasolina, etc.) deverão ter seus valores estimativos discriminados e incorporados ao livro de doações, com a respectiva identificação do doador.

§ 3º As contribuições de membros da comunidade da Unidade Acadêmica terão o limite máximo e individual de até 50% do valor da remuneração mensal do servidor e até um salário mínimo para discente.

§ 4º No caso de festas ou outras promoções que cobrem ingressos e vendam produtos que gerem renda para as candidaturas, os valores apurados devem ser igualmente discriminados e limitados a 50% do total de recursos da campanha do candidato;

§ 5º Os candidatos, no ato da inscrição, comprometer-se-ão a apresentar, até a data da consulta, o seu livro de registro de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas, que serão incorporados ao Relatório que a CCP encaminhará ao Conselho Diretor.

§ 6º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior importa em imediata cassação do registro da candidatura, mantendo-se o nome na Cédula de Votação, porém sendo declarados, durante a apuração, nulos os votos atribuídos aos candidatos infratores.

§ 7º Caso haja saldo de recursos em relação ao limite de arrecadação permitido, este deverá ser transformado em cestas básicas e repassadas a entidades filantrópicas de Utilidade Pública do município de Dourados;

§ 8º Os comprovantes das doações referidas no parágrafo anterior deverão ser entregues junto com a prestação de contas do candidato.

Art. 20. A CCP elaborará e divulgará o Regulamento da Campanha Eleitoral que versará sobre:

I - local para divulgação de propaganda visual;

II - limites para a realização de propaganda sonora;

III - limites para abordagem do eleitor.

Seção I

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

DO DEBATE

Art. 21. O debate com os candidatos será organizado pela CCP, no período fixado para a Campanha Eleitoral.

Art. 22. A CCP elaborará e divulgará o Regulamento do Debate sobre temáticas relacionadas ao Curso.

Capítulo IV

DA VOTAÇÃO

Seção I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 23. A CCP definirá e divulgará o horário da votação, que deverá ocorrer entre o intervalo das 8h30min às 21h30min, ininterruptamente.

Art. 24. Aos membros da comissão, mesa receptora e fiscais credenciados fica garantido seu direito ao voto no decorrer da realização da votação.

Art. 25. O Processo de Votação/Apuração poderá ter observadores, convidados pela CCP, representantes da sociedade civil organizada como: O.A.B, Sindicato dos Jornalistas, Membros dos Colegiados Superiores da UFGD, Membros do Conselho Diretor, Sindicatos dos Docentes e dos Técnico-Administrativo, Centro Acadêmicos, dentre outros.

Art. 26. Os candidatos poderão credenciar, observado o prazo desse Regulamento, junto a CCP, até 3 (três) fiscais para atuarem durante a votação/apuração, os quais se revezarão no exercício de suas atividades.

Art. 27. Considerando as especificidades da comunidade acadêmica da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND, o processo de consulta prévia para escolha de coordenador dos cursos da Unidade poderá ser realizado por meio de cédulas de papel.

Seção II

DA VOTAÇÃO POR SISTEMA ONLINE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Art. 28. Fica a CCP encarregada de, em conjunto com a EAD, implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações.

Art. 29. O sistema computacional deverá atender os seguintes requisitos de segurança e confiabilidade:

I - a abertura e fechamento da eleição online deverá ser realizada pela comissão, a fim de verificar sua integridade.

II - só poderão votar os eleitores que forem considerados aptos pela comissão eleitoral;

III - cada eleitor só terá direito a um único voto por segmento que este estiver apto a votar (docente e discente);

IV - a escolha do eleitor deve ser mantida em sigilo. Ninguém poderá saber em quem o eleitor votou, mesmo se este quiser revelar (p.e. apresentando um recibo de votação);

V - a solução e o resultado da eleição devem ser auditáveis. A integridade dos votos deve ser garantida, ninguém poderá alterar, incluir ou remover votos;

VI - não permitir a realização de apurações parciais antes do término da eleição, visando assim garantir as mesmas chances para todos os candidatos e evitando a possibilidade de revelar escolhas de eleitores individuais.

Art. 30. O sistema computacional terá listagem dos eleitores, distribuída exclusivamente pela CCP.

Seção III

DA VOTAÇÃO POR CÉDULA DE PAPEL

Art. 31. Fica a Direção da Unidade Acadêmica encarregada de, em conjunto com a CCP, promover, junto ao TRE-MS, a viabilização de Urnas para a votação.

Parágrafo único. Para cada Coordenação de Curso de Graduação, deverá ser providenciada uma urna específica para a captação dos votos.

Art. 32. A CCP confeccionará o Manual dos Mesários para orientar quanto aos procedimentos da votação, uso de documentos e materiais a eles confiados.

Art. 33. Visando resguardar o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, adotar-se-ão as seguintes providências:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

I - no início da votação, a ser definido pela Unidade Acadêmica, será rompido o lacre de abertura da urna, na presença dos fiscais, ou de duas testemunhas que estiverem no local;

II - a ordem de votação será a de chegada do eleitor;

III - o eleitor se identificará junto à mesa com a apresentação de um documento de Identidade ou outro documento com foto, na forma da lei;

IV - identificado o eleitor, o mesmo assinará na lista de frequência e será autorizado, pelo presidente da mesa, a exercer o seu direito ao voto;

V - o eleitor usará cabine indevassável para votar;

VI - por questões de segurança o primeiro eleitor aguardará no local interno da Seção de Votação até que o segundo eleitor conclua o seu voto;

VII - ao final da votação, a ser definido pela Unidade Acadêmica, a mesa receptora deverá proceder conforme orientações da CCP dispostas no Manual que trata o artigo 32.

Art. 34. A CCP definirá os locais e horários de recepção de votos, promovendo antecipadamente, a divulgação de todas as informações necessárias sobre as mesmas.

Parágrafo único. Os eleitores poderão votar exclusivamente na seção de recepção de votos em que seu nome estiver listado.

Art. 35. Cada seção de votação corresponde a uma mesa receptora de votos e será constituída por um presidente, um mesário, um secretário e suplentes.

§ 1º Não poderão ser designados para a mesa receptora os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, bem como o cônjuge ou companheiro (a).

§ 2º A mesa receptora será constituída, preferencialmente, por membros das três categorias (docentes, técnico-administrativos e discentes), designados pela CCP.

§ 3º Só poderão permanecer na Seção os componentes da mesa, um fiscal por candidato e até três observadores da sociedade civil organizada.

Art. 36. Todas as seções terão uma listagem dos eleitores, distribuída exclusivamente pela CCP, uma ata e o material imprescindível ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Parágrafo único. As atas das Seções de Votações deverão ser assinadas, obrigatoriamente, pelo presidente, pelo mesário e pelo secretário, e, preferencialmente, pelos fiscais presentes.

Art. 37. Os membros da mesa e os fiscais deverão exercer seu direito ao voto no decorrer da

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

realização da votação.

Art. 38. Em nenhuma hipótese será permitido o voto em separado.

Capítulo V

DOS RECURSOS

Art. 39. Todos os recursos referentes à impugnação de candidaturas, ou quaisquer atos referentes à Consulta Prévia, terão procedimento de acordo com o que estabelece este Regulamento e Atos Complementares, e serão julgados pela CCP.

§ 1º Os recursos referentes ao indeferimento de candidaturas deverão ser interpostos, e apreciados pela CCP, obedecidos os prazos fixados por este Regulamento e demais Atos Complementares.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada por escrito pelo próprio candidato, ou seu procurador, e encaminhada à Presidência da CCP.

§ 3º Os recursos referentes à impugnação da eleição deverão ser interpostos antes da apuração dos seus votos, e serão apreciados, imediatamente, pela CCP, que decidirá à luz deste Regulamento e demais Atos.

§ 4º Os recursos referentes ao resultado da apuração deverão ser encaminhados a CCP no prazo máximo de 24 horas, que os julgará e dará conhecimento da decisão no prazo máximo de 24 horas, de acordo com o que dispõem os dispositivos legais e administrativos em vigor.

Art. 40. Das decisões da CCP, inclusive do Resultado Final, caberá recurso somente ao Conselho Diretor, e deste, ao COUNI.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos até **03 (três) dias** úteis após a publicação dos Resultados.

§ 2º Qualquer que seja o caso, o Conselho Diretor deverá, obrigatoriamente, manifestar sua decisão até **02 (dois) dias** úteis após a data do Registro do Recurso.

Capítulo VI

DA APURAÇÃO

Art. 41. A CCP realizará a apuração dos votos imediatamente após o término da votação.

Art. 42. Fica a CCP, juntamente com a EaD, responsável pela apuração geral de todo o Processo

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

de Consulta Prévia.

§ 1º A CCP das Unidades Acadêmicas divulgarão, com a antecedência mínima de 15 dias, o local e horário da apuração dos votos.

§ 2º O local da apuração será aberto ao público, contudo a área de apuração será restrita aos integrantes da CCP, e colaboradores por ela designados, fiscais dos candidatos (respeitado o revezamento), e aos observadores mencionados neste Regulamento.

§ 3º Iniciada a apuração geral, o trabalho só será interrompido após a proclamação dos resultados finais.

§ 4º À medida que os votos forem sendo contabilizados, na apuração geral, poderão os candidatos, ou seus fiscais, apresentarem impugnações que serão apreciadas pela CCP.

§ 5º As dúvidas que surgirem durante a apuração serão elucidadas pela Comissão de Consulta Prévia, à luz das disposições legais e administrativas em vigor.

Art. 43. A CCP publicará o relatório geral de apuração dos votos no local de apuração.

Art. 44. A elaboração do resultado da Consulta Prévia será em conformidade com a fórmula matemática a ser adotada pelos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, considerando-se o peso relativo de 50% de cada segmento, bem como o número total de eleitores aptos a votar.

Art. 45. No caso de empate, para definição do vencedor, aplicar-se-ão os critérios estabelecidos no Regimento Geral da UFGD.

Art. 46. A CCP divulgará, imediatamente, o Resultado Final da Consulta Prévia depois de concluída a apuração.

Art. 47. Poderá ser considerada nula a urna que:

I - apresentar sinais evidentes de violação;

II - não estiver acompanhada da ata e lista dos eleitores.

Parágrafo único. A urna considerada nula será lacrada e guardada para efeito de julgamento de recursos pelo prazo estabelecido neste Regulamento.

Art. 48. Concluído o Processo de Consulta Prévia, a CCP terá **até 5 (cinco) dias úteis** para encaminhar, através de Relatório Circunstanciado das Atividades – RCA, os Resultados Finais ao Conselho Diretor.

§ 1º O Conselho Diretor se reunirá no máximo em 48 horas para apreciação e homologação dos

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

resultados, bem como a indicação para encaminhamento à Reitoria da UFGD para nomeação.

§ 2º O material utilizado na Consulta Prévia, exceto o RCA, será lacrado e guardado sob a custódia de um servidor indicado pelo Conselho Diretor por um prazo igual a 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Resultado Final, sendo em seguida encaminhado pela CCP ao Núcleo de Documentação regional para acervo e o restante para fragmentação no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Capítulo VII

DAS PENALIDADES

Art. 49. Está sujeito à penalidade de cancelamento de sua inscrição o candidato que não observar os dispositivos legais e administrativos vigentes, em qualquer momento do Processo de Consulta Prévia.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Os respectivos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas deverão realizar suas reuniões para a composição da CCP e definição da fórmula matemática referida no Artigo 35 deste Regulamento até o dia **21/09/2018**.

Art. 51. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Consulta Prévia.

Art. 52. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 175 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar o Regulamento para a eleição de representantes dos servidores docentes e técnicos administrativos e dos discentes para os Conselhos Superiores da Universidade Federal da Grande Dourados, para o mandato 2019-2021, parte integrante desta Resolução.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Anexo à Resolução COUNI nº 175, de 03 de setembro de 2018.

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOS DISCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFGD**

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º O presente Regulamento disciplina a realização da eleição para escolha dos representantes servidores docentes, técnicos administrativos e dos discentes no Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Conselho de Curadores da UFGD, para o mandato **2019 a 2021**.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º O processo de escolha dos representantes será coordenado por uma Comissão Eleitoral, doravante denominada CE, e seus membros serão indicados pelo COUNI e designados por Portaria da Reitora, com a seguinte composição:

- I - dois servidores docentes;
- II - dois servidores técnicos-administrativos; e
- III - um discente.

Parágrafo único. A comissão escolherá seu presidente e secretário dentre os membros em sua primeira reunião.

Art. 3º Não podem ser membros da CE os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive o cônjuge.

Art. 4º A primeira reunião da CE será realizada no prazo máximo de três dias úteis, após sua designação.

Art. 5º Compete à CE:

- I - elaborar Ato Normativo a fim de orientar o processo de campanha eleitoral.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

II - coordenar, supervisionar e executar todo o processo de eleição, inclusive, publicando Atos Complementares necessários ao desenvolvimento das atividades;

III - viabilizar, com o apoio da Reitoria e da Faculdade de Educação à Distância, EaD, a votação;

IV - zelar pelo cumprimento deste Regulamento e demais Atos;

V - zelar pelo cumprimento do calendário da Eleição;

VI - deferir ou indeferir a inscrição de candidatos, de acordo com a Legislação vigente, dispositivos deste Regulamento e demais Atos Complementares;

VII - divulgar a lista de candidatos após o deferimento das inscrições;

VIII - credenciar os fiscais indicados pelos candidatos;

IX - publicar a lista dos eleitores aptos por segmento;

X - acompanhar a votação;

XI - proceder a apuração dos votos junto à EaD;

XII - encaminhar à Reitoria os resultados e os respectivos materiais da votação;

XIII - consolidar e publicar o Resultado Final;

XIV - receber e julgar os recursos quanto a inscrições, candidaturas, divulgação, propagandas irregulares por quaisquer meios de comunicação, votação, apuração e resultado final;

XV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da Reitoria, fornecer os recursos materiais necessários à realização da Eleição, inclusive material de expediente e equipamentos, para os integrantes da CE e o que mais se fizer necessário.

Art. 6º A CE extinguir-se-á ao completar os seus encargos relativos ao Processo de Eleição, quando da homologação do resultado final pela Reitoria.

SEÇÃO II

DOS VOTANTES

Art. 7º São votantes:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

I - docentes: pertencentes ao quadro permanente de servidores da UFGD e HU-UFGD, em efetivo exercício e os cedidos para a EBSEH, em lista fornecida pela PROGESP;

II - técnicos administrativos: pertencentes ao quadro permanente de servidores da UFGD e HU-UFGD, em efetivo exercício e os cedidos para a EBSEH, em lista fornecida pela PROGESP;

§ 1º Define-se como efetivo exercício o desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança, conforme disposto no artigo 15 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro 1990 (RJU), incluído os afastamentos temporários previstos nos artigos 87, 97 e 102 do mesmo Diploma Legal, e artigo 47 do anexo do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987 (PUCRCE), entre outras: férias; afastamento para estudos no ou fora do país; licença gestante ou paternidade, para tratamento de saúde e para capacitação; para o desempenho de mandato eletivo; exercício de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.

Art. 8º É vedado o voto por procuração, em consulados ou embaixadas, por correio eletrônico, ou cumulativo.

Art. 9º A lista dos votantes aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação dos servidores, no prazo máximo de 15 dias antes da eleição.

SEÇÃO III

DOS CANDIDATOS

Art. 10. São elegíveis quaisquer servidores docentes ou técnico-administrativos em efetivo exercício na UFGD e/ou HU-UFGD conforme o disposto no § 1º do Art. 7º deste Regulamento e com suas candidaturas devidamente homologadas pela CE.

§ 1º Só poderão concorrer no pleito os candidatos inscritos em chapas, sendo um titular e um suplente.

§ 2º Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas deste Regulamento e demais Atos Complementares.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DO CALENDÁRIO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Art. 11. Todo o processo de Consulta Prévia será realizado no período de **10/09/2018 a 02/11/2018**.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 12. As inscrições deverão ser realizadas em dias úteis das 08h às 11h e das 13h às 17h na SOC - Secretaria dos Órgãos Colegiados, mediante preenchimento de formulário específico e entrega de uma cópia de documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte) entre os dias **1º a 09/10/2018**.

§ 1º Não será permitida a retirada da ficha de inscrição para preenchimento e entrega em outra data, devendo a mesma ser preenchida e assinada pelo candidato, ou por procurador designado, no local supracitado.

§ 2º O prazo para apresentação de recursos e/ou impugnações de candidaturas estará aberto entre a divulgação da homologação das candidaturas até o dia **15/10/2018**.

§ 3º A comissão apreciará o(s) recurso(s) e apresentará decisão até o primeiro dia útil subsequente.

SEÇÃO III

DA CAMPANHA E PROPAGANDA

Art. 13. As campanhas dos candidatos inscritos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoro acadêmico.

Parágrafo único. A falta da ética e do decoro poderá, inclusive, resultar em cassação do registro da candidatura da chapa infratora.

Art. 14. A CE elaborará e divulgará Ato Normativo que regulamentará a Campanha Eleitoral que versará sobre:

I - local para divulgação de propaganda visual;

II - limites para a realização de propaganda sonora;

III - limites para abordagem do eleitor.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Parágrafo único. Os temas versados nos incisos I, II e III alcançarão quaisquer meios ou formas de comunicação.

Art. 15. A campanha ocorrerá no período de **17 a 29/10/2018**.

CAPÍTULO III

DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I

DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

Art. 16. Fica a CE encarregada de, em conjunto com a EAD, implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações.

Art. 17. O sistema computacional deverá atender aos seguintes requisitos de segurança e confiabilidade:

I - a solução e o resultado da eleição devem ser auditáveis; A integridade dos votos deve ser garantida e ninguém poderá alterar, incluir ou remover votos;

II - não permitir a realização de apurações parciais antes do término da eleição, visando assim garantir as mesmas chances para todos os candidatos e evitando a possibilidade de revelar escolhas de eleitores individuais.

§ 1º O sistema computacional terá a listagem dos eleitores, distribuída exclusivamente pela Comissão Eleitoral.

§ 2º O sistema apresentará três opções de voto: o candidato, branco e nulo.

SEÇÃO II

DA VOTAÇÃO

Art. 18. A votação será aberta às **9h**, e será encerrada às **21h** do dia **30/10/2018**.

§ 1º A CE acompanhará a abertura e o andamento da eleição online até seu encerramento, a fim de verificar a integridade do processo;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

§ 2º O sufrágio deverá ser direto, livre e secreto;

§ 3º O eleitor deverá votar apenas em uma opção de chapa (titular e suplente) para cada Conselho de acordo com seu segmento (ex. docente ou técnico administrativo);

§ 4º Só poderão votar os eleitores que forem considerados aptos pela comissão eleitoral.

SEÇÃO III

DA APURAÇÃO

Art. 19. A CE, juntamente com a EaD, realizará a apuração dos votos imediatamente após o término da votação.

Art. 20. Terminada a apuração, a CE lavrará a Ata dos trabalhos, que será remetida à Reitoria juntamente com todo o material referente à eleição;

§ 1º Serão consideradas eleitas, as chapas mais votadas em número correspondente às vagas de representação em cada Conselho.

§ 2º O prazo para apresentação de recurso será de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado.

§ 3º A comissão apreciará o(s) recurso(s) e apresentará decisão em até **1 (um) dia útil**.

CAPÍTULO IV

DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES

Art. 21. A escolha dos representantes discentes para os três conselhos será realizada pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, que encaminhará à Reitora da UFGD a Ata referente ao correspondente processo de escolha.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 22. Todos os recursos referentes à impugnação de candidaturas, ou quaisquer atos referentes à eleição, terão procedimento de acordo com o que estabelece este Regulamento e Atos Complementares, e serão

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

julgados pela CE.

§ 1º Os recursos referentes ao indeferimento de candidaturas deverão ser interpostos, e apreciados pela CE, obedecidos os prazos fixados por este Regulamento e demais Atos Complementares.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada por escrito pela chapa, ou seu procurador designado, e encaminhada à Presidência da CE.

Art. 23. Os recursos referentes à impugnação da eleição deverão ser interpostos antes da apuração dos seus votos, e serão apreciados, imediatamente, pela CE, que decidirá à luz deste Regulamento e demais Atos.

Art. 24. Das decisões da CE, inclusive do Resultado Final, caberá recurso somente ao COUNI.

§ 1º Os recursos de que trata o caput deverão ser interpostos até **03 (três) dias** úteis após a publicação final do Resultado.

§ 2º Qualquer que seja o caso, o COUNI deverá, obrigatoriamente, manifestar sua decisão até **03 (três) dias** úteis após a data do Registro do Recurso.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 25. Está sujeito à penalidade de cancelamento de sua inscrição o candidato que não observar os dispositivos legais e administrativos vigentes, em qualquer momento do pleito.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Resolvidos todos os questionamentos e recursos eventualmente interpostos, a Reitora da UFGD proclamará oficialmente os resultados do processo eleitoral.

Art. 27. Os casos omissos serão solucionados pela CE e, em grau de recurso, pelo COUNI.

Art. 28. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 176 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Alvorada Incorporadora SPE LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 177 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 35/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a COAMO Agroindustrial Cooperativa – Unidade Laguna Carapã/MS, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 178 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 36/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a ENGEF Construtora e Incorporadora LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 179 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 37/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a CONEMANG Conexões e Mangueiras Hidráulicas LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 180 de 03/09/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 39/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Evandro Luiz Vicente Construções, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

2. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

2.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 79 de 06/09/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Autorizar o afastamento no país, do servidor docente Thiago Sequinel– SIAPE: 2252884, no período de 10/09/2018 a 12/09/2018, para participação do 1º Curso de Redação de Patentes, que será realizado na cidade de Campo Grande– MS.

Prof. Dr. Adão Antonio da Silva

Diretor da FACET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 80 de 06/09/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Autorizar o afastamento no país, da servidora docente Vânia Denise Schwade– SIAPE: 2090402, no período de 24/09/2018 a 30/09/2018, para participação no XIX Brazilian Meeting on Inorganic Chemistry, que será realizado na cidade de Fortaleza– CE.

Prof. Dr. Adão Antonio da Silva

Diretor da FACET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 81 de 06/09/2018

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Autorizar o afastamento no país, da servidora docente Irene Magalhães Craveiro– SIAPE: 1449313, no período de 14/10/2018 a 17/10/2018, para participação da Reunião da Coordenação Nacional do PROFMAT, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro– RJ.

Prof. Dr. Adão Antonio da Silva

Diretor da FACET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

3. RESOLUÇÃO

3.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS

RESOLUÇÃO NÚMERO 189 de 24/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

I. Aprovar o projeto de ensino de graduação “Visita Técnica à Usina São Fernando”, coordenado pela professora Simone Ceccon.

II. Aprovar o relatório final de projeto de ensino de graduação “Instalação de experimento agrícola visando o aprimoramento de estratégias para o planejamento, a análise estatística e a interpretação de resultados obtidos”, coordenado pela professora Liliam Silvia Candido.

III. Aprovar os relatórios finais de monitoria (primeiro semestre 2018), a seguir relacionados:

1. disciplina Botânica Básica, do Curso de Engenharia Agrícola, acadêmica: Viviane Aparecida dos Santos Bernardo (voluntário), professora responsável: Lorena Pastorini Donini;
2. disciplina Botânica, do Curso de Zootecnia, acadêmica: Amanda Ribeiro Veloso (voluntário), professora responsável: Lorena Pastorini Donini;
3. disciplina Botânica, do Curso de Zootecnia, acadêmica: Karine Karla da Costa Benevides (voluntário), professora responsável: Lorena Pastorini Donini;
4. disciplina Botânica Básica, do Curso de Engenharia Agrícola, acadêmica: Nathalia Gonzalez Scheltinga (voluntário), professora responsável: Lorena Pastorini Donini;

IV. Aprovar o relatório final de atividades de monitoria (segundo semestre de 2017) na disciplina Microbiologia, do curso de Gestão Ambiental, acadêmica Barbara de Oliveira Banega (bolsista), professoras Gisele Jane de Jesus e Lorena Pastorini Donini.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 190 de 24/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

I. Aprovar os planos de atividades de monitoria com bolsa (segundo semestre 2018), a seguir relacionados:

1. disciplina Microbiologia, do Curso de Gestão Ambiental, professora responsável: Gisele Jane de Jesus;
2. disciplina Estatística Experimental, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Liliam Silvia Candido;
3. disciplina Engenharia Genética II, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Simone Simionatto;
4. disciplina Microbiologia Geral, do Curso de Nutrição, professora responsável: Simone Simionatto;
5. disciplina Fisiologia Vegetal, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Cláudia Roberta Damiani;
6. disciplina Morfofisiologia Celular Comparada, do Curso de Ciências Biológicas, professora responsável: Mônica Maria Bueno de Moraes;
7. disciplina Genética Geral, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Alexéia Barufatti Grisolia.
8. disciplina Biotecnologia no Controle de Pragas, do Curso de Biotecnologia, professor responsável: Marcos Gino Fernandes;
9. disciplina Biotecnologia Ambiental, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Maricy Raquel Lindenhah Bonfá;
10. disciplina Ecologia, do Curso de Zootecnia, professor responsável: Anderson Ferreira;
11. disciplina Bioestatística, do Curso de Biotecnologia, professor responsável: Josué Raizer;
12. disciplina Ensaios Microbiológicos, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Kelly Mari Pires de Oliveira;
13. disciplina Zoologia dos Invertebrados II, do Curso de Ciências Biológicas, professora responsável: Viviana de Oliveira Torres;
14. disciplina Sistemas de Produção na Gestão Ambiental, do Curso de Gestão Ambiental, professora responsável: Simone Ceccon;
15. disciplina Botânica II, do Curso de Biotecnologia, professora responsável: Lorena Pastorini Donini.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Aprovar os planos de atividades de monitoria voluntária (segundo semestre 2018), a seguir relacionados:

1. disciplina Parasitologia, do Curso de Ciências Biológicas, professor responsável: Ricardo Basso Zanon;
2. disciplina Histologia Básica, do Curso de Ciências Biológicas, professora responsável: Fátima Cristina De Lazari Manente Balestieri;
3. disciplina Ictiologia de Água Doce, do Curso de Ciências Biológicas, professor responsável: Fernando Cesar Paiva Dagosta;
4. disciplina Bioprocessos, do Curso de Biotecnologia, professor responsável: Marcelo Fossa da Paz.

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 191 de 24/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *ad referendum*:

Transferir *sine diea* Reunião Ordinária do Conselho Diretor, prevista para o dia 27 de julho de 2018.

MARCELO FOSSA DA PAZ

Presidente, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 192 de 24/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar os planos de atividades de monitoria com bolsa (segundo semestre 2018), a seguir relacionados:

1. disciplina Bioquímica, do Curso de Zootecnia, professora responsável: Danielle Marques Vilela;
2. disciplina Bioquímica, do Curso de Agronomia, professora responsável: Danielle Marques Vilela.

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 193 de 26/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o plano de atividades de monitoria voluntária(segundo semestre 2018),para a disciplina “Sistemas de produção na Gestão Ambiental”, professora responsável Simone Ceccon.

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 194 de 27/07/2018

OPRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Emitir parecer favorável à Progressão Funcional Docente do servidor MARCOS GINO FERNANDES, da Classe D (Associado) nível II para Classe D (Associado) nível III (Processo n. 23005.007080/2018-17).

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 195 de 27/07/2018

OPRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Emitir parecer favorável à Progressão Funcional Docente do servidor ROGERIO SILVESTRE, da Classe D (Associado) nível II para Classe D (Associado) nível III (Processo n. 23005.007063/2018-80).

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 196 de 27/07/2018

OPRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Indicar os professores Diego Marques da Silva Medeiros e Fabiano Antunes como representantes, titular e suplente respectivamente, da FCBA no Núcleo de Assuntos Indígenas - NAIN.

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 197 de 30/07/2018

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o relatório final de atividades de monitoria (segundo semestre de 2017) na disciplina Biotecnologia no Controle de Pragas, do curso de Biotecnologia, acadêmica Mariele Blan Oliveira (bolsista), professor Marcos Gino Fernandes.

MARCELO FOSSA DA PAZ

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 198 de 03/08/2018

APRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Emitir parecer favorável à Progressão Funcional Docente daservidoraLIANE MARIA CALARGE, da Classe D (Associado) nível I para Classe D (Associado) nível II(Processo n. 23005.006921/2018-79).

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 199 de 03/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a reabertura do SIGECAD para lançamento de nota, referente ao segundo semestre de 2017, na disciplina “Bioquímica Geral”, do Curso de Engenharia de Alimentos, professor Gustavo Graciano Fonseca.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 200 de 09/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a reabertura do SIGECAD para lançamento de conceito, referente ao primeiro semestre de 2018, na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I - P3”, do Curso de Biotecnologia, professor Marcos Gino Fernandes.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 203 de 09/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

I. Aprovar a reintegração de Curso da acadêmica GIOVANA DE SANTANA POÇAS (RGA 20170720B117902) no Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

II. Aprovar a matrícula da acadêmica GIOVANA DE SANTANA POÇAS (RGA 20170720B117902), nas disciplinas Ciência e Cotidiano, do curso de Ciências Biológicas Bacharelado; Biofísica e Fundamentos de Física, do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, no segundo semestre de 2018.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 204 de 09/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Planode Ensino da disciplinaPlanejamento e Gestão Socioambiental, do Curso de Gestão Ambiental,oferecidas no período letivo especial de inverno2018.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 205 de 13/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar **amatrícula fora de prazona** disciplina Tendências e Perspectivas do Ensino de Ciências e Biologia(P1), do Curso de Ciências Biológicas (0620), da acadêmica STEPHANI JULIA TASSO(RGA 20150620L29123).

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 206 de 13/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

1. Aprovar os relatórios finais de projetos de extensão a seguir relacionados:
 1. “Biotecnologia para Todos III”, coordenado pela professora Liliam Silvia Candido;
 2. “Biotecnologia para Todos IV: Dialogando com a sociedade”, coordenado pela professora Liliam Silvia Candido;
1. Aprovar o relatório parcial do projeto de extensão “Biotecnologia para Todos V: as percepções da sociedade”, coordenado pela professora Liliam Silvia Candido.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 207 de 14/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar os projetos de extensão a seguir relacionados (Edital n. 39/2018-PROEX):

1. “Áreas de preservação urbana e educação ambiental (ODS 11 e 15)”, coordenado pelo professor Jairo Campos Gaona;
2. “Promoção da prática ambiental sustentável no Pantanal (ODS 11 e 15)”, coordenado pelo professor Jairo Campos Gaona;
3. “Política Ambiental, APP e Parques Urbanos (ODS 11)”, coordenado pelo professor Jairo Campos Gaona;
4. “Biomonitoramento do ar no MS: interface extensão e pesquisa para difusão da ciência (ODS 13)”, coordenado pela professora Juliana Rosa Carrijo Mauad;
5. “Biotecnologia para Todos VI: Ciência e educação visando a inclusão social (ODS 4)”, coordenado pela professora Liliam Silvia Candido;
6. “VII Biotec no Shopping ODS 4 - Educação de Qualidade”, coordenado pelo professor Marcelo Fossa da Paz;
7. “Uso de extratos vegetais sobre a não preferência para alimentação e desenvolvimento de *Plutella xylostella* L. junto a pequenos produtores da região de Dourados, MS (ODS 2; 3 e 15)”, coordenado pela professora Rosilda Mara Mussury Franco Silva;
8. “VIII Curso de Verão em Bioprospecção (ODS 4)”, coordenado pelo acadêmico Sidney Mariano dos Santos;
9. “Gestão Ambiental na prática: Sala de projetos 2019 (ODS 11 e 15)”, coordenado pela professora Simone Ceccon;
10. “Proeduc – Programa de Educação e controle da sífilis na população indígena da reserva de Dourados/MS (ODS 3)”, coordenado pela professora Simone Simionatto;
11. “Projeto Nascente Viva: Ações Sócio Econômica e Ambiental da Aldeia de Dourados – MS (ODS 15)”, coordenado pela professora Zefa Valdivina Pereira;
12. “Empreendimentos Solidários de Dourados: Resgate, Formação e Divulgação (ODS 1 e 8)”, coordenado pela professora Zefa Valdivina Pereira;
13. “15º Feira Das Sementes Nativas e Crioulas e de Produtos Agroecológicos de Juti e 8º Seminário Sobre Uso e Conservação do Cerrado do Sul de Mato Grosso do Sul (ODS 2 e 15)”, coordenado pela professora Zefa Valdivina Pereira;
14. “Banco Comunitário de Sementes Crioulas de Juti: Promovendo a Agrobiodiversidade e a Economia Solidária no Mato Grosso do Sul (ODS 2)”, coordenado pela

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

professora Zefa Valdivina Pereira.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 208 de 14/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

1. Aprovar o projeto de pesquisa na licenciatura PROLICEN “Métodos inovadores no ensino de ciências: uma investigação sobre o uso de Questões Sociocientíficas na educação e as relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente”, coordenado pelo professor Nei de Freitas Nunes Neto (Edital PROGRAD n. 8/2018);
2. Aprovar o plano de trabalho do estudante PROLICEN “Agrotóxicos e poluição hídrica como temas sociocientíficos no ensino de ciências: investigando uma intervenção educacional inovadora para fomentar maior participação dos estudantes”, da acadêmica Eliane Favalessa Zarzenon Nunes, orientado pelo professor Nei de Freitas Nunes Neto (Edital PROGRAD n. 8/2018).

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 209 de 14/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar os projetos de extensão a seguir relacionados (Edital n. 39/2018-PROEX):

1. “Promovendo a política ambiental na Microbacia do Rego D’água (ODS 11)“, coordenado pelo professor Maurício Stefanos;
2. “Centros de Educação Ambiental como instrumentos para a proteção de áreas de preservação permanente (ODS 11)“, coordenado pelo professor Maurício Stefanos.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 211 de 16/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar **amatrícula fora de prazo** na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso(P1), do Curso de Gestão Ambiental, do acadêmico GEANNY LSON VEIGA MARTINS (RGA 2015064524813).

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 212 de 16/08/2018

APRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

I. Aprovar o relatório final de projeto de ensino de graduação “Aplicações técnicas de engenharia genética”, coordenado pela professora Simone Simionatto.

II. Aprovar os relatórios finais de monitoria (primeiro semestre 2018), a seguir relacionados:

1. disciplina Microbiologia Industrial, do Curso de Biotecnologia, acadêmica: Kelli de Souza Dias(voluntário), professor responsável: Marcelo Fossa da Paz;
2. disciplina Biossegurança e Bioética, do Curso de Biotecnologia, acadêmico: Murilo de Assis Postauze(voluntário), professora responsável: Maricy Raquel Lindenbah Bonfá;
3. disciplina Biossegurança e Bioética, do Curso de Biotecnologia, acadêmica: Andressa Felizari Escobar Peixoto (voluntário), professora responsável: Maricy Raquel Lindenbah Bonfá;
4. disciplina Engenharia Genética I, do Curso de Biotecnologia, acadêmica: Mariana Neri Lucas Kurihara(bolsista), professora responsável: Simone Simionatto;
5. disciplina Engenharia Genética I, do Curso de Biotecnologia, acadêmica: Caroline Paes dos Santos(voluntário), professora responsável: Simone Simionatto;
6. disciplina Citologia, do Curso de Biotecnologia, acadêmica: Julia Salvador de Carvalho(voluntário), professor responsável: Ricardo Basso Zanon;
7. disciplina Zoologia, do Curso de Agronomia, acadêmica: Isabela Chaves da Conceição(voluntário), professor responsável: Fernando C. P. Dagosta;
8. disciplina Botânica I, do Curso de Biotecnologia, acadêmico: Murilo Stein Oliveira(voluntário), professoraresponsável:Cláudia Roberta Damiani;
9. disciplina Botânica I, do Curso de Biotecnologia, acadêmico: Luiz Guilherme Vieira de Carvalho(voluntário), professoraresponsável:Cláudia Roberta Damiani;
10. disciplina Zoologia dos Invertebrados I, do Curso de Ciências Biológicas, acadêmica: Hemyly Karla Farias Lopes(voluntário), professoraresponsável:Viviana de Oliveira Torres;
11. disciplina Zoologia dos Invertebrados I, do Curso de Ciências Biológicas, acadêmica: Cândida Anitta Pereira Rodrigues(voluntário), professoraresponsável:Viviana de Oliveira Torres;
12. disciplina Biologia Celular, do Curso de Ciências Biológicas, acadêmica: Carolina da Silva Cardoso(voluntário), professoraresponsável:Mônica Maria Bueno de Moraes;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS - Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970 Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

13. disciplina Biologia Celular, do Curso de Ciências Biológicas, acadêmica: Andrea Kozaka da Encarnação(bolsista), professoraresponsável:Mônica Maria Bueno de Moraes.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 213 de 16/08/2018

APRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas dos cursos de graduação da FCBA / UFGD, oferecidas no 2º Semestre Letivo de 2018:

BIOTECNOLOGIA

Atividades Complementares - Prof. Fabricio Fagundes Pereira

Bioestatística Experimental P1 - Prof. Liliam Silvia Candido

Bioestatística Experimental P2 - Prof. Liliam Silvia Candido

Bioestatística T1 - Prof. Josué Raizer

Bioprocessos - Prof. Marcelo Fossa Da Paz

Bioquímica II- Prof. Danielle Marques Vilela

Corpo, Saúde e Sexualidade - Prof. Paola Dos Santos Da Rocha

Engenharia Genética II- Prof. Simone Simionato

Ensaio Microbiológicos - Prof. Kelly Mari Pires De Oliveira

Fisiologia Vegetal - Prof. Claudia Roberta Damiani

Metodologia Científica - Prof. Wedson Desiderio Fernandes

Tópicos Especiais Em Biotecnologia I- Prof. Paola Dos Santos Da Rocha

Trabalho De Conclusão De Curso I P2- Prof. Marcelo Fossa Da Paz

Trabalho De Conclusão De Curso II P1- Prof. Cláudia Roberta Damiani

Trabalho De Conclusão De Curso II P2- Prof. Marcelo Fossa Da Paz

Trabalho De Conclusão De Curso II P6- Prof. Danielle Marques Vilela

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Trabalho De Conclusão De Curso II P8- Prof. Fabricio Fagundes Pereira

Trabalho De Conclusão De Curso III P3- Prof. Tathiana Elisa Masetto

Trabalho De Conclusão De Curso III P5- Prof. Danielle Marques Vilela

Trabalho De Conclusão De Curso III P6 - Prof.Marcelo Fossa Da Paz

Trabalho De Conclusão De Curso III P10 - Prof.Liliam Silvia Candido

Trabalho De Conclusão De Curso III P12- Prof. Cláudia Roberta Damiani

Trabalho De Conclusão De Curso III P15, Fabricio Fagundes Pereira

Trabalho De Conclusão De Curso III P16, Edson Lucas Dos Santos

Trabalho De Conclusão De Curso III P21- Prof. Marcia Regina Russo

Zoologia - Prof. Marcia Regina Russo

GESTÃO AMBIENTAL

Agroecologia - Prof. Zefa Valdivina Pereira

Análise Ambiental do Meio Biótico: Fauna - Prof. Marcia Regina Russo

Atividades Complementares - Prof. Simone Ceccon

Direito Ambiental - Prof. Veronica Maria Bezerra Guimaraes

Estágio Supervisionado - Prof. Sandro Menezes Silva

Gestão da Qualidade do Ar - Prof. Monyque Palagano Da Rocha

Gestão de Resíduos Hídricos - Prof. José Daniel De Freitas Filho

Indicadores de Qualidade Ambiental - Prof. Monyque Palagano Da Rocha

Microbiologia - ProfS. Gisele Jane De Jesus, Lorena Pastorini Donini

Oficinas Temáticas em Gestão Ambiental - Prof. Monyque Palagano Da Rocha

Planejamento e Gestão de Projetos Ambientais - Prof. Jairo Campos Gaona

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

Projeto Integrado em Gestão Ambiental II P1- Prof. Jairo Campos Gaona

Recuperação de Áreas Degradadas - Prof. Zefa Valdivina Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso P1 - Prof. Zefa Valdivina Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso P2 - Prof. Márcia Regina Russo

Trabalho de Conclusão de CursoP3 - Prof. Jairo Campos Gaona

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO/LICENCIATURA - 0620

Tendências e Perspectivas do Ensino de Ciências e Biologia – Prof. Fabiano Antunes.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - 0620B

Trabalho de Conclusão de Curso II – P1 – Profa. Zefa Valdivina Pereira.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - 0720B

Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Biológicas I – P4 – Profa. Márcia Regina Russo

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - 0720L

Bioestatística – Prof. Josué Raizer;

Comportamento Animal – Profa. Viviana de Oliveira Torres;

Estágio Supervisionado II: Ciências do Ensino Fundamental – P1 – Prof. Fabiano Antunes;

Estágio Supervisionado II: Ciências do Ensino Fundamental – P2 – Prof. Fabiano Antunes;

Estágio Supervisionado V: Biologia do Ensino Médio – P1 – Profa. Joseana Stecca Farezim

Knapp;

Estudos Integradores - Prof. Fabiano Antunes;

Insetos Sociais – Prof. Valter Vieira Alves Junior;

Zoologia dos Cordados II – Prof. José Benedito Perrella Balestieri.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 214 de 17/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

I. Aprovar a reintegração de Curso da acadêmica THAIS DOS SANTOS FLORES (RGA 2012064511049) no Curso de Gestão Ambiental.

II. Aprovar a matrícula da acadêmica THAIS DOS SANTOS FLORES (RGA 2012064511049), na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso P11, do Curso de Gestão Ambiental, no segundo semestre de 2018.

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 215 de 20/08/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar **amatrícula fora de prazo** na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (P8) e Estágio Supervisionado, do Curso de Gestão Ambiental, da acadêmica PAULA SPESSOTO SILVA (RGA 2014064566102).

GISELE JANE DE JESUS

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

4. RES. "AD REFEREDUM"

4.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 201 de 09/08/2018

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **1535** do(a) acadêmico(a) **PAMELA DA SILVA SANTOS** (RGA **20160645102002**) do curso de **0645 - GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO**, resolve ad referendum dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	04008177 - GERENCIAMENTO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	36
OBR	06990000035 - EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA	72
OBR	04008177 - GERENCIAMENTO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	36
OBR	06990000035 - EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA	72
OBR	04008177 - GERENCIAMENTO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	36
OBR	06990000035 - EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA	72

Data:09/08/2018 GISELE JANE DE JESUS
Presidente do Conselho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 202 de 09/08/2018

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **1678** do(a) acadêmico(a) **MARIA DE LURDES BEZERRA DUARTE** (RGA **20180720L90703**) do curso de **0720L - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**, resolve ad referendum dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	06050005587 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	72
OBR	02009410 - POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	72
OBR	06050006044 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	72
OBR	06009829 - BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	54
OBR	06100002454 - GEOLOGIA	126
ELT	06100002292 - GEOLOGIA I	126
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06008915 - BIOLOGIA CELULAR	72
OBR	06100002659 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS	72
OBR	06100002667 - METODOLOGIA CIENTÍFICA	72
ELT	06100003116 - ECOLOGIA DA POLINIZAÇÃO	54
OBR	06100003612 - BIOESTATÍSTICA	72
OBR	06100003787 - MICROBIOLOGIA	72
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
ELT	06100003949 - ECOLOGIA E CIDADANIA	36
OBR	06008802 - ECOLOGIA	72
ELT	06100003949 - ECOLOGIA E CIDADANIA	36
OBR	06008802 - ECOLOGIA	72

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

OBR	06100002420 - FISIOLOGIA VEGETAL	72
OBR	06000414 - MORFOFISIOLOGIA CELULAR COMPARADA	72
OBR	06000418 - GENÉTICA	90
OBR	06000420 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I	72
OBR	06100002306 - ANATOMIA VEGETAL	54
OBR	06100002322 - BIOFÍSICA	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06100002411 - EVOLUÇÃO	54
OBR	06100002454 - GEOLOGIA	126
ELT	06100002292 - GEOLOGIA I	126
OBR	06100002462 - HISTOLOGIA BÁSICA	54
OBR	06008807 - ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90
OBR	06100002519 - MORFOLOGIA EXTERNA DOS VEGETAIS	54
OBR	06100002527 - PALEONTOLOGIA	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72
OBR	06009494 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS II	54
OBR	06009493 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS I	54
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72
OBR	06009494 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS II	54
OBR	06009493 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS I	54
OBR	06100002616 - ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	72
OBR	06009494 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS II	54
OBR	06009493 - ZOOLOGIA DOS CORDADOS I	54
OBR	06100002640 - BIOQUÍMICA APLICADA	72
ELT	06100002802 - BIOLOGIA DOS VERTEBRADOS	54
ELT	06100002870 - INSETOS SOCIAIS	54
ELT	06100003337 - SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE	54
OBR	06009496 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002373 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	108
OBR	06100002381 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: BIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO	108
OBR	06009490 - PRÁTICA DE ENSINO IV: DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009492 - PRÁTICA DE ENSINO VI: PESQUISA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone: (67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 3215	Data: 06/09/2018

OBR	06009489 - PRÁTICA DE ENSINO III: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06009488 - PRÁTICA DE ENSINO II: TEORIAS DE APRENDIZAGEM E SABERES DOCENTES	90
OBR	06009487 - PRÁTICA DE ENSINO I: EPISTEMOLOGIA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA E ENSINO DE CIÊNCIAS	90
OBR	06009498 - PRÁTICA DE ENSINO V: CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	90
OBR	06008818 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: GESTÃO EDUCACIONAL	54
ELT	06100004201 - GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	54
OBR	06110005200 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	72
OBR	06990000051 - SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ENERGIA	72
OBR	06990000124 - CIÊNCIA E COTIDIANO	72
OBR	07009472 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA	72
OBR	11008188 - LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	72
OBR	06990000060 - CORPO, SAÚDE E SEXUALIDADE	72
OBR	06990000094 - ÉTICA E PARADIGMAS DO CONHECIMENTO	72

Data:09/08/2018 GISELE JANE DE JESUS
Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3215

Data: 06/09/2018

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 210 de 15/08/2018

O Presidente do Conselho Diretor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo número **1680** do(a) acadêmico(a) **LUCIRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES** (RGA **20180720B148821**) do curso de **0720B - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**, resolve ad referendum dispensá-lo(a) das seguintes disciplinas:

Tipo	Disciplinas da UFGD	C.H. Dispensadas
OBR	06100002322 - BIOFÍSICA	54
OBR	06008807 - ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90
OBR	06100002462 - HISTOLOGIA BÁSICA	54
OBR	06000417 - HISTOLOGIA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS	72
OBR	06100002640 - BIOQUÍMICA APLICADA	72
OBR	06100003787 - MICROBIOLOGIA	72
OBR	06100002322 - BIOFÍSICA	54
OBR	06008807 - ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90
OBR	06100002462 - HISTOLOGIA BÁSICA	54
OBR	06000417 - HISTOLOGIA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS	72
OBR	06100003787 - MICROBIOLOGIA	72
OPT	06120001372 - EPIDEMIOLOGIA	72

Data:15/08/2018 GISELE JANE DE JESUS

Presidente do Conselho

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500